

PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 88.771.001/0001-80
Av. da Igreja, 346 – Centro
Tramandaí – RS
Fone: (51) 3684-9055



www.tramandai.rs.gov.br

À

SANTOS MENOTI COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.

OFÍCIO Nº 215/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 133/2022

Tramandaí, 15 de setembro de 2022.

Senhor Licitante:

Ao cumprimentá-lo, vimos informar-lhe quanto ao seu pedido de Informações de edital junto a esta Prefeitura referente ao Edital em epígrafe.

Conforme Memorando emitido pela Secretaria de Saúde, informamos que seu Pedido foi respondido.

Segue, em anexo, o referido Memorando.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Luis Antonio Consul Machado
Diretor Departamento de Licitações
Portaria 112/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054

Tramandaí, 15 de setembro de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitação

Processo nº 21238/2022

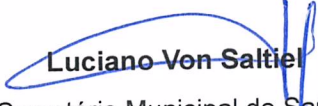
Prezado Diretor

Em atenção ao pedido de informação, protocolado sob o nº 26756/2022 pela empresa **Santos Menoti Comércio de Água Mineral LTDA**, vimos manifestar-nos, conforme segue:

1. Referente a dúvida quanto a quantidade de bombonas a serem cedidas/emprestadas, através de comodato, esclarecemos que o total de bombonas é de 6.450, sendo 4.830 para o item 01 (ampla concorrência) e 1.620 para o item 03 (beneficiárias da LC 123/2006). Salienta-se que o comodato nada mais é que o “empréstimo” da bombona, sem custos ao Contratante. Sendo assim, cada vez que forem feitos pedidos de bombonas para a Contratada, através de nota de empenho, as bombonas serão “emprestadas” ao município, sem quaisquer ônus. Importante, também, esclarecer que a quantidade total de bombonas (6.450) será pedida de forma fracionada, não havendo a necessidade de entrega total da quantidade supramencionada (o que justifica a modalidade de contratação, através de registro de preços).
2. Referente a dúvida quanto ao lote 02, os cascos somente serão adquiridos pelo município se necessário, não possuindo qualquer relação com os itens 01 e 03.
3. Referente à entrega das bombonas, conforme disposto no subitem 17.1, todas as entregas serão realizadas no **Almoxarifado Central**, não havendo menção de entrega na Secretaria de Saúde (SMS). O que há de diferente é o prazo de entrega, que difere entre a SMS e a Secretaria de Administração.

Certos de termos esclarecido as dúvidas arguidas, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Luciano Von Saitiel
Secretário Municipal de Saúde